

PORTARIA Nº. 352/2024 – de 12 de Agosto de 2024

“Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, e nomeia membros para a execução das ações de promoção da equidade no período de 2024/2025, e dá outras providências”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução SES/MG nº. 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO, a Resolução SES/MG nº. 7.610, de 21 de Julho de 2021, da Secretaria de Estado de Saúde, do Estado de Minas Gerais, que atualiza as Normas Gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro de cofinanciamento, da Política Estadual de Promoção da Saúde, nos termos da Resolução SES/MG nº. 5.250, de 19 de Abril de 2016;

CONSIDERANDO, que a referida resolução dispõe que é um indicador de saúde o Número de Atividades Coletivas de Gestão Intersetorial, compreendendo, dentre outros, a instituição de Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde que estrutura semelhante, com participação da sociedade civil para discussão das políticas (saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa) e outros;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhar o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade do Município de Campina Verde – MG.

Art. 2º. – O Comitê é responsável pela discussão e acompanhamento de políticas de saúde da população negra, LGBT, povos dos campos, águas e florestas, população em situação de rua, ciganos, população privada de liberdade e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, e outros.

Art. 3º. – O Comitê a que se refere o art. 1º., desta portaria, será para o período de 2024 a 2025 e composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir:

(Portaria nº. 352/2024, de 12.08.2024 – fls. 02)

I – Representantes do Governo Municipal

- Miguel Ângelo de Oliveira Ribeiro (Gestor Municipal de Saúde)
- Marília de Souza Silva (Coordenador da Atenção Primária)
- Ana Paula Tostes Faria (Coordenador da Vigilância em Saúde)
- Ana Caroline Ferreira Borges (Agente de Saúde)
- Vânia Maria Severino Ferreira (Assistente Social)
- Daiany Almeida Nunes (Agente Comunitário de Saúde)
- Diully de Jesus Silva (Psicóloga)

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Veridiane Prado Santos (LGBT)
- Everaldo Sant'Ana Morero Júnior (LGBT)
- Eva Maria Fernandes (População Negra)
- Emanuel Vítor de Araújo Leme (LGBT)
- Edicionil Dias da Silva (Família Cigana)

Art. 4º. – Fica nomeada como Coordenadora deste comitê, cuja responsabilidade é reunir e organizar a execução das ações da referida resolução a **Marília de Souza Silva**.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 12 de Agosto de 2024.



HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

12 / 08 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907